

MOCÃO

Encerramento de Serviços Públicos na Região Oeste

Com a apresentação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) o Governo introduz mais uma proposta de encerramento de serviços públicos.

Para o Distrito de Lisboa que tem 16 Concelhos e 37 Repartições de Finanças, o Governo, através do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), indica que serão encerradas 4 repartições, 3 das quais nos Concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste.

Assim os Concelhos de Arruda dos Vinhos, Cadaval e Sobral de Monte Agraço, verão as suas repartições de Finanças encerrar e desta forma a vida de todos os habitantes destes Concelhos, com uma matriz essencialmente rural e com uma população envelhecida mas onde já é notória uma inversão na fixação de população mais jovem em setores importantes da economia regional, irá sofrer mais um retrocesso, aumentando as suas dificuldades de acesso a este serviço público básico.

Terão desta forma de se deslocar até um Concelho vizinho para solicitar o mais básico dos requerimentos ou efetuar o mais simples ato de cidadania, como é o pagamento dos seus impostos.

Acreditamos que cada Concelho pela sua autonomia e pela proximidade direta aos seus cidadãos terá o direito legítimo de manter um conjunto de serviços públicos mínimos e essenciais, no qual se inclui o serviço de Repartição de Finanças.

O Oeste não pode aceitar ver encerrar mais serviços públicos.

Desta forma, a Assembleia Intermunicipal do Oeste solicita ao Governo que reveja os pressupostos que constituem a base para o encerramento destes serviços e suspenda este

processo, sob pena de populações inteiras ficarem sem acesso ao mais básico dos seus serviços públicos, as suas Repartições de Finanças.

A Assembleia Intermunicipal do Oeste, propõem que em vez de se encerrarem os serviços públicos, o Governo fomente a criação de Lojas do Cidadão, onde possam estar agrupados os diferentes serviços públicos, rentabilizando, desta forma, quer as infraestruturas quer os recursos humanos.

Caso a Moção seja aprovada, será dado conhecimento à Presidência da República, ao Gabinete do Primeiro-Ministro, ao Gabinete da Ministra das Finanças, à Comunicação Social regional e nacional.

Os membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste.

Caldas da Rainha, 13 de dezembro de 2013.